



Fls. 65
Proc. 313
Rub. M

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021.
PROCESSO ADM Nº 313/2025
PROCESSO ADM INICIAL Nº 035/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, QUE TEM COMO PARTE O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, POR MEIO DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO A EMPRESA DANTAS & DOMINICI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 23.671.971/0001-69.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA - PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21 doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo seu prefeito, **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **DANTAS & DOMINICI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.671.971/0001-69 estabelecida na Rua das Andirobas, nº 40, Edifício Executive Lake Center, Sala nº 202, Bairro - Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP nº 65075-40, Telefone: (98) 3222-7575, e-mail: contato@dantasedominici.adv.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo **ÁTILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS**, portador da carteira profissional nº 12885 - OAB -MA e inscrito no CPF sob o nº 810.434.493-53, têm entre si justo e acertado **5º ADITAMENTO** ao Contrato nº 090/2021, oriundo do Tomada de Preço nº 005/2021, Oriunda do Processo Administrativo Inicial n.º 035/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a 5ª Prorrogação ao Contrato nº 090/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 4 (quatro) meses para prestação de serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Controle Interno.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 4 (quatro) meses ao Contrato nº 090/2021 - PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2025 até a data de 30 de abril de 2026.



Fls. 66
Proc. 313
Rub. 170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, e constam da seguinte dotação:

021600 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04 0016 2101 0000 MANUT. E FUNC. DA CONTROLADORIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de dezembro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por JOSE
FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353
Dados: 2025.12.17 10:21:50 -03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA)
Pela CONTRATANTE

ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS
81043449353
Data: 17/12/2025 09:17
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9



ÁTILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS
DANTAS & DOMINICI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 23.671.971/0001-69
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Piome S Ramal
CPF: 043.307.803-05

Nome: Leandro Botu
CPF: 60400894319